



100 DIAS

EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



De forma inovadora e democrática, a atual Secretária da Educação foi eleita pelo voto dos educadores atuantes no município. Em seguida, foi aprovado projeto de Lei que devolve o nome da Escola Gil Brasileiro da Silva, grande educador de nosso município.

Foram entregues 122 notebooks que já estavam em poder do Município, conseguidos com emenda do ex-deputado Caio Nárccio. Foram entregues 310 kits Alimentação, preparados pela nutricionista do município, às famílias dos alunos cadastrados.

Após estudos entre profissionais da educação, avaliações diagnósticas, ocorreu a unificação dos conteúdos curriculares em todas as escolas do município, trazendo economia e benefícios a alunos e servidores. As apostilas com os conteúdos unificados foram entregues tanto na cidade como na zona rural.

Apesar da crise causada pelo Coronavírus, no Esporte e na Cultura, foi realizado o Concurso dos desenhos na Semana da Páscoa, que foi um grande sucesso, e nessa terça-feira (13/04), iniciou-se o Projeto Vida e Saúde, academia de saúde voltada a pessoas de 50 anos acima.

COMEÇA A VACINAÇÃO CONTRA GRIPE (INFLUENZA)



A campanha de vacinação contra a gripe (Influenza) acontecerá em todo país, de 12/04 a 09/07/2021. Essa vacina já está incorporada ao PNI (Plano Nacional de Vacinação). A vacinação será realizada em três fases e contemplará a população definida pelo Ministério da Saúde. Itapagipe recebeu para a primeira fase 350 doses, que corresponde a 28% das pessoas a serem vacinadas nesse período. Neste primeiro momento serão vacinadas as mulheres gestantes, puérperas (mulheres que tiveram filhos há poucos dias), trabalhadores da Saúde e crianças de 6 meses a 6 anos incompletos. A Secretaria Municipal de Saúde orienta às pessoas que aguardem as informações sobre o dia da imunização, evitando acúmulos nos postos de atendimento, já que atravessamos um momento muito crítico de saúde em todo o Brasil. A Secretaria Municipal de Saúde está planejando para o dia 21/04/2021, no feriado, um mutirão para a vacinação da gripe, data que será oportunamente confirmada em nossas redes sociais, lembrando que a vacinação é uma das formas mais eficazes para evitar óbitos e agravamento da doença e que as pessoas que se enquadrarem nos grupos prioritários e precisarem ir aos PSFs por outros motivos, como consultas ou outras vacinas, podem aproveitar para tomar a vacina da gripe.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 29

Página 3 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 29

Página 4 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 128 de 05 de Abril de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

CONSIDERANDO as exonerações dos cargos em comissão da portaria nº 001, e as exonerações realizadas no mandato de 2017-2020;

CONSIDERANDO o início da nova gestão 2021-2024 e a necessidade de realizar adequações na estrutura administrativa e preencher os cargos vagos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Natasha Custódia Barbosa, RG nº. MG-19.693.674 PC/MG, CPF nº. 100.078.956-07, para o cargo de Diretor de Divisão de Acolhimento, símbolo SC-4, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 05 de Abril de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 129 de 06 de Abril de 2021.

Exonera o servidor público que menciona da função de fiscal municipal referente à pandemia do novo coronavírus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração

do servidor municipal para função de fiscal municipal referente à pandemia do novo coronavírus constitui ato discricionário do poder publico.

CONSIDERANDO a nomeação do servidor para fiscalização dos atos referentes à pandemia do novo coronavírus efetuada pela Portaria nº. 114/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função de fiscal municipal referente à pandemia do novo coronavírus o seguinte servidor:

I- Ricardo Baptista de Oliveira, matrícula nº 3613;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 06 de Abril de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 130 de 12 de Abril de 2021.

Exonera o servidor público que menciona da função de fiscal municipal referente à pandemia do novo coronavírus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração do servidor municipal para função de fiscal municipal referente à pandemia do novo coronavírus constitui ato discricionário do poder publico.

CONSIDERANDO a nomeação do servidor para fiscalização dos atos referentes à pandemia do novo coronavírus efetuada pela Portaria nº. 123/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função de fiscal municipal referente à pandemia do novo coronavírus o seguinte servidor:

I- Wilson Luciano de Moraes, matrícula nº 3649;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 29

Página 5 de 5

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 12 de Abril de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Dispensa nº. 42/2021.
Objeto: Contratação de serviços de reparos e reforma em toldos, persianas, instalação de divisórias e aluguel de tendas, em atendimento à Administração Municipal e Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratada: Matheus Borsato Alvarenga de Castro 14698079632 ME. Valor global: R\$ 17.600,00. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 15/04/2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Dispensa nº. 41/2021.
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza automotiva para lavagem dos veículos da frota municipal. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratada: Elias Andretta ME. Valor global: R\$ 10.562,00. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 15/04/2021.